



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 077/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

“Estudo de viabilidade para implantação de redutor(es) de velocidade na Rua Barão de Capanema, entre o Viveiro Local e a Vila Borges”.

JUSTIFICATIVA

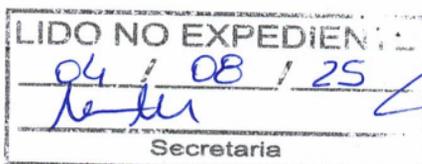
Solicito ao Poder Executivo, por meio do setor competente, a realização de um estudo de viabilidade para a implantação de um ou mais redutores de velocidade na extensão da Rua Barão de Capanema, nas proximidades da antiga raia, no trecho que compreende o percurso entre o Viveiro Local e a Vila Borges.

A medida se faz necessária devido ao tráfego de veículos em alta velocidade na via, o que tem gerado situações de risco à segurança de pedestres, ciclistas e moradores. Além disso, o excesso de velocidade provoca grande quantidade de poeira, causando transtornos à comunidade local, especialmente em períodos de estiagem.

Solicita-se ainda que, dentro do estudo técnico a ser realizado, seja avaliada a melhor localização para instalação dos redutores, de forma estratégica, visando máxima efetividade na redução da velocidade e na melhoria das condições de circulação e qualidade de vida dos moradores.

A intervenção busca garantir maior segurança viária e bem-estar à população que transita diariamente pelo local.

Câmara Municipal de Inácio Martins PR, 30 de julho de 2025.



JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ
Vereador

